

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 2 106/18 a 28/03/18

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 379, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

ESTABELECE O HORÁRIO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO DIA 02 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, que em cumprimento ao disposto no Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, na Segunda Fase (Oitavas de Final), em dia de semana e em horários de expediente,

DECRETA,

Art. 1º Fica instituído o horário de atendimento diário no serviço Público Municipal no dia 02 de julho de 2018.

I – No dia 02 de julho de 2018, o horário será compreendido das 07:00h às 10:30h e das 13:30h às 18:00h, para atendimento ao público e prestação de serviços.

Parágrafo Único: As Escolas Municipais terão suas atividades mantidas seguindo o horário estipulado. Os titulares das Secretarias Municipais serão responsáveis pelo atendimento dos serviços emergenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 28 DE JUNHO DE 2018.

Marcelo Antônio Burin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique se

Marcelo Antônio Burin Prefeito Municipal